



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**  
[proec@ufabc.edu.br](mailto:proec@ufabc.edu.br)

**1ª CHAMADA DA LISTA DE SELECIONADO DO EDITAL PROEC Nº 009/2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA E VOLUNTÁRIO PARA O PROJETO “JUVENTUDES, CULTURAS E EDUCAÇÃO: CONECTANDO UNIVERSIDADES E TERRITÓRIO VIA ESTAÇÃO DE PESQUISA URBANA M'BOI” APROVADO PELO PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES EXTENSIONISTAS – PAAE 2017”.**

A SUBSTITUTA DO PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria SUGEPE nº 222, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 19, de 03 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo seletivo para bolsista e voluntário para o projeto “Juventudes, Culturas e Educação: Conectando Universidades e Território Via Estação de Pesquisa Urbana M'Boi” aprovado pelo Programa de Apoio a Ações Extensionistas – PAAE 2017.

O aluno selecionado deverá comparecer à **ProEC câmpus Santo André (sala 003, piso térreo, bloco A)** para assinatura do Termo de Outorga **no dia 10 de abril de 2017, impreterivelmente, das 7h30 às 12h e das 14h às 16h.** Para a confecção do termo é necessário apresentar os seguintes documentos:

- I- cópia e original da cédula de identidade;
- II- cópia e original do CPF;
- III- cópia e original do cartão do Banco do Brasil contendo; número da agência e conta corrente;
- IV- atestado de matrícula atualizado.

**ALUNO SELECIONADO NA CONDIÇÃO DE BOLSISTA**

Graciela Medina Rivera Guillén

**NÃO HOUE SELECIONADO NA CONDIÇÃO DE VOLUNTÁRIO**

**LISTA DE ESPERA**

Giulia Ferrazzano  
Carmem Lúcia Bellini Jocas

Lembramos que a substituição dos alunos bolsistas é regida pela Portaria ProEC 013/2016 em seu artigo 25 “Caso haja desistência exclusão ou desligamento do aluno bolsista/voluntário a reposição dar-se-á:

- a) prioritariamente pelo aluno voluntário da mesma ação, mediante critério do coordenador;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**  
[proec@ufabc.edu.br](mailto:proec@ufabc.edu.br)

- b) por qualquer outro aluno inscrito e aprovado no processo seletivo na mesma ação (lista de espera);
- c) mediante abertura de um novo edital”.

**Gloria Maria Merola de Oliveira**  
Substituta do Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria da SUGPE nº 222, de 31 de março de 2017